

PORTARIA Nº 532/2026

Incorpora para fins de Adicional Tempo de serviço,
em favor da servidora **NAYYARA PACHECO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **NAYYARA PACHECO**, matrícula 1008539, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.219.327-3-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 931.562.279-00, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama nos períodos de 07.02.2018 a 08.02.2020 e 09.02.2020 a 06.02.2022, perfazendo um total de 4 (quatro) anos e 1 (um) dia, em consonância às disposições do art. 105, da Lei Complementar n.º 473/2020, a contar de 26 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 11/05/2026 DE N.º 3526
UMUARAMA, 11/05/2026
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS